



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETHINA

RESOLUÇÃO Nº 001-03/2019, de 18 de fevereiro de 2019

Aprova Requerimento do Vereador Jair Jacó Groders para viagem oficial de interesse da Câmara de Vereadores.

CLARICE GRODERS, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições, faço saber que na sessão ordinária desta data, o Plenário votou o Requerimento de autoria do Vereador Jair Jacó Groders, de 18 de fevereiro de 2019, ocorrendo a aprovação por unanimidade. Assim fica aprovado o parecer e eu sanciono o presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Vereador Jair Jacó Groders se ausentar do Município no prazo de 25 a 28 de fevereiro do decorrente ano para viagem a Brasília-DF para desempenhar funções de interesse da Câmara de Vereadores de Forquethina, não havendo perda em sua remuneração conforme art. 88, II, b do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.



Clarice Groders
Presidente

Registre-se e publique-se:


Grasiani Galli
Secretário